



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Extracto de despacho n° 164/2013:

Concede a associação “CABO-VERDIANA DE DEFICIENTE (ACD)” - o estatuto de utilidade pública. 130

MINISTÉRO DA SAÚDE:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n° 165/2013:

Nomeia Paulo Jorge Rodrigues da Graça, quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado de Saúde de Ribeira Grande. 130

Extracto de despacho n° 166/2013:

Nomeia Heidy da Fonseca Brazão, quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegada de Saúde do Paúl. 130

Extracto de despacho n° 167/2013:

Transfere Natalino dos Reis Évora, da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para a Delegacia de Saúde de São Vicente. 130

Extracto de despacho n° 168/2013:

Concede licença sem vencimento a Sónia Helena Oliveira Gomes, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 131

Extracto de despacho n° 169/2013:

Transfere Emanuel Mendes Andrade Rodrigues, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, para a Delegacia de Saúde dos Mosteiros, ilha do Fogo. 131

Extracto de despacho n° 170/2013:

Concede dispensa do regime de chamada à noite a José António do Rosário Sousa Santos, em serviço no Hospital Dr. Baptista Sousa. 131

Extracto de despacho nº 171/2013:

Autoriza a permutarem seus postos de trabalho, Madalena Maria Gonçalves e Aleida Patrícia Lopes Delgado, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 131

Extracto de despacho nº 172/2013:

Autoriza Maria Rosa Neves Teixeira, enfermeira geral, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, a regressar ao serviço. 131

Extracto de despacho nº 173/2013:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Odete Évora Lima, funcionária do quadro do pessoal do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. 131

Extracto de despacho nº 174/2013:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Víctor Manuel Pereira Furtado, do quadro do pessoal da Polícia Nacional. 131

Extracto de despacho nº 175/2013:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Raimundo Mendes Fernandes, do quadro do pessoal da Polícia Nacional. 131

Extracto de despacho nº 176/2013:

Homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Lee Emanuel Borges Correia Varela do quadro do pessoal da Polícia Nacional. 131

Extracto de despacho nº 177/2013:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Fernanda Bety Medina Santos Barbosa Mendes, funcionária do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Estatística. 131

Extracto de despacho nº 178/2013:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Gabriel Pereira Correia, funcionário da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 131

Extracto de despacho nº 179/2013:

Nomeia definitivamente, Elísio Humberto Silva, médico geral, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 132

Extracto de despacho nº 180/2013:

Nomeia definitivamente, Vandisa Isabel Rodrigues Furtado, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em exercício de funções na Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago. 132

Extracto de despacho nº 181/2013:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento referente a Maria de Fátima Semedo Gomes, inspectora tributária do quadro do pessoal do Ministério das Finanças. 132

Extracto de despacho nº 182/2013:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, referente a Dalila Máisa Almeida Lima, funcionária do quadro do pessoal do Ministério das Finanças. 132

Extracto de despacho nº 183/2013:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento Alcinda Ramos do Rosário, funcionária do quadro do pessoal do Ministério das Finanças. 132

Extracto de despacho nº 184/2013:

Nomeia Edna Elena de Pina Silva, técnica superior, definitivamente no referido cargo. 132

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:**Gabinete do Ministro:****Extracto de despacho nº 185/2013:**

Promove por distinção, ao posto de coronel os militares que indica. 132

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:**Direcção Nacional da Polícia Nacional:****Extracto de despacho nº 186/2013:**

Transita José Romaldo Rodrigues de Barros, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de 2º subchefe da Polícia Nacional. 132

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:**Direcção-Geral de Administração:****Extracto de despacho nº 187/2013:**

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de António Roliano Moreno Cardoso, no cargo de Director dos Serviços de Reinserção Social da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça..... 133

Extracto de despacho nº 188/2013:

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de José Luis Gomes Tavares, nas funções de Director-Adjunto da Cadeia Central da Praia. 133

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:**Gabinetes dos Ministros:****Despacho conjunto nº 5/2013:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “RESIDENCIAL NOVA SINTRA” 133

Despacho conjunto nº 6/2013:

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento, ao empreendimento turístico denominado “PRAIA GUEST HOUSE” 133

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**Gabinetes dos Ministros:****Despacho conjunto nº 7/2013:**

Ratifica o Projecto de Ordenamento Detalhado do “Melia White Sands Hotel & SPA”, abreviadamente “POD - White Sands”, sito na subzona de Porto de Santa Mónica, ZDTI de Santa Mónica. 133

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:**Serviço de Gestão de Recursos Humanos:****Extracto de despacho nº 189/2013:**

Nomeia Adilson Mendes Gonçalves, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete da S. Exª a Ministra da Educação e Desporto. 138

Extracto de despacho nº 190/2013:

Reformula o contrato Maria de Fátima Mendes Varela, na categoria de professora do ensino secundário de primeira. 138

Extracto de despacho nº 191/2013:

Nomeia Vitória Fortes Sabino, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da Escola Secundária António Silva Pinto - Porto Novo. 138

Extracto de despacho nº 192/2013:

Nomeia Álvaro Iliseu Silva Cardoso, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária Constantino Semedo – Praia. 139

Extracto de despacho nº 193/2013:

Nomeia, para em comissão ordinária de serviço, para exercerem os cargos de Directores dos Liceus e Escolas Secundários e Delegado do MED, os professores que indica. 139

Extracto de despacho nº 194/2013:

Reformulando o contrato a Rita Domingas Correia Silva de Pina, na categoria de animadora em educação de adultos de primeira. 139

Extracto de despacho nº 195/2013:

Contrata Fernanda Maria Moreno Gomes, para exercer o cargo de professora do ensino secundário, no Liceu de Palmarejo. 139

Rectificações nº 23/2013:

Rectifica os despachos de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto e de S. Exª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão referentes à progressões reformulações de contratos e reenquadramentos do pessoal docente do MED. 139

Comunicação nº 6/2013:

Comunica anulação o despacho de S. Exª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, sobre a progressão de Guilherme Vieira Lima, Professor do Ensino Secundário. 143

Comunicação nº 7/2013:

Comunica anulação o despacho de S. Exª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, sobre a progressão de Joaquim Domingos Morais, Professor do Ensino Secundário. 143

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:**Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extracto de despacho nº 196/2013:**

Concede licença sem vencimento a Sandra Helena Barros Martins, quadro da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Rural. 143

Extracto de despacho nº 197/2013:

Concede licença sem vencimento a Ana Paula Spencer de Carvalho Barros, quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural. 143

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:**Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Republicação nº 1/2013:**

Republica-se o extracto do despacho de S. Exª o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, publicado no *Boletim Oficial* nº 4, II Série de 22 de Janeiro de 2013. 143

PARTE D	<p style="text-align: center;">CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Extracto de deliberação nº 8/2013:</p> <p>Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Antonino Joaquim dos Santos Delgado, licenciado em contabilidade e administração, no cargo de Secretário do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 143</p> <p>Extracto de despacho nº 198/2013:</p> <p>Nomeia Saleta de Fátima Ferreira Gomes, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 143</p>
PARTE E	<p style="text-align: center;">AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Deliberação nº 1/2013:</p> <p>Nomeia, para integrar no quadro da ARAP os técnicos superiores que indica. 144</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de deliberação nº 10/2013:</p> <p>Nomeia Anabela Semedo Fernandes Tavares Nelson de Jesus Pereira da Veiga e Vital Fernandes Tavares, nas funções que indica. 144</p>
PARTE I1	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</p> <p><i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Concurso nº 2/2013:</p> <p>Torna público a pauta das notas de avaliação do 5º curso de formação de agentes da Polícia Nacional. 145</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Extracto do despacho nº 164/2013. – De S. Exª o Primeiro Ministro:

De 23 de Janeiro de 2013:

ASSOCIAÇÃO «CABO-VERDIANA DE DEFICIENTE (ACD)» - concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 7 de Janeiro de 2013.
–O Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 165/2013 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 26 de Setembro de 2012:

Paulo Jorge Rodrigues da Graça, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado de

Saúde de Ribeira Grande, ao abrigo das disposições combinadas da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de julho, do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 13 de Julho, e do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1/2006, de 16 de Janeiro.

Extracto do despacho nº 166/2013 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 26 de Setembro de 2012:

Heidy da Fonseca Brazão, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegada de Saúde do Paúl, ao abrigo das disposições combinadas da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 13 de Julho, e do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1/2006, de 16 de Janeiro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 02.01.01.01.01 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 2013)

Extracto do despacho nº 167/2013 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 26 de Outubro de 2012:

Natalino dos Reis Évora, médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em Serviço na Delegacia de Saúde do Paúl, transferido para a Delegacia de Saúde de São Vicente, com efeitos a partir da data de despacho.

Extracto do despacho nº 168/2013 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 10 de Janeiro de 2013:

Sónia Helena Oliveira Gomes, técnica superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2013.

Extracto do despacho nº 169/2013 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 25 de Janeiro de 2013:

Emanuel Mendes Andrade Rodrigues, técnico-adjunto principal, referência 12, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, transferido, a seu pedido para a Delegacia de Saúde dos Mosteiros, ilha do Fogo.

Extracto do despacho nº 170/2013 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 25 de Janeiro de 2013:

José António do Rosário Sousa Santos, médico principal, escalão IV, índice 175, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Baptista Sousa, concedida dispensa do regime de chamada à noite, nos termos do nº 3 do artigo 18º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 171/2013 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 29 de Janeiro de 2013:

Madalena Maria Gonçalves, enfermeira graduada, escalão IV, índice 130, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, e Aleida Patrícia Lopes Delgado, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Vicente, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 172/2013 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 6 de Fevereiro de 2013:

Maria Rosa Neves Teixeira, enfermeira geral, escalão IV, índice 110, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, em situação de licença sem vencimento, pelo período de 90 (noventa) dias, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do artigo 46º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2013.

Extracto do despacho nº 173/2013 – Do Director Nacional da Saúde, por delegação de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 25 de Setembro de 2012:

Odete Évora Lima, funcionária do quadro do pessoal do Ministério do Turismo, Indústria e Energia - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Junho de 2012, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas ao serviço de 15 de Setembro de 2010 à presente data devem ser justificadas.”

“Encontra-se incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional”.

Extracto do despacho nº 174/2013 – Do Director Nacional da Saúde, por delegação de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Dezembro de 2012:

Víctor Manuel Pereira Furtado, comissário do quadro do pessoal da Polícia Nacional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Dezembro de 2012, que é do seguinte teor:

“Que o examinado se encontra incapacitada para o exercício da sua actividade profissional”.

Extracto do despacho nº 175/2013 – Do Director Nacional da Saúde, por delegação de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Dezembro de 2012:

Raimundo Mendes Fernandes, 2.º subchefe do quadro do pessoal da Polícia Nacional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Novembro de 2012, que é do seguinte teor:

“Que o examinado não deve realizar trabalhos que exija permanência prolongada de pé.”

Apresenta uma IPP (Incapacidade Parcial Permanente) de 44% (quarenta e quatro por cento).

Extracto do despacho nº 176/2013 – Do Director Nacional da Saúde, por delegação de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Dezembro de 2012:

Lee Emanuel Borges Correia Varela, 2.º subchefe do quadro do pessoal da Polícia Nacional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Novembro de 2012, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 24 de Dezembro de 2011 a 20 de Fevereiro de 2012 devem ser justificadas.

Apresenta uma IPP (Incapacidade Parcial Permanente) de 4% (quatro por cento).

Extracto do despacho nº 177/2013 – Do Director Nacional da Saúde, por delegação de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Dezembro de 2012:

Fernanda Bety Medina Santos Barbosa Mendes, funcionária do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Estatística – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Novembro de 2012, que é do seguinte teor:

“Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional”.

Extracto do despacho nº 178/2013 – Do Director Nacional da Saúde, por delegação de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 21 de Dezembro de 2012:

Gabriel Pereira Correia, funcionário da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Dezembro de 2012, que é do seguinte teor:

“Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional”.

Extracto do despacho nº 179/2013 – Da Directora-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:

De 28 de Janeiro de 2013:

Elísio Humberto Silva, médico geral escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em exercício de funções na Delegacia de Saúde do Porto Novo, Ilha do Santo Antão, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 13º, conjugado com o artigo 39º ambos da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 180/2013 – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 31 de Janeiro de 2013:

Vandisa Isabel Rodrigues Furtado, técnica-adjunta, referência 11, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em exercício de funções na Delegacia de Saúde do Tarrafal, Ilha de Santiago, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 13º, conjugado com o artigo 39º ambos da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 181/2013 – Do Director do Hospital Agostinho Neto, por delegação de S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 12 de Outubro de 2012:

Maria de Fátima Semedo Gomes, inspectora tributária do quadro do pessoal do Ministério das Finanças – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Outubro de 2012, que é do seguinte teor:

“Que à examinada devem ser concedidos mais 6 (seis) meses de convalescença, devendo continuar a ser seguida pela médica assistente”.

Extracto do despacho nº 182/2013 – Do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, por delegação de S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 26 de Agosto de 2011:

Dalila Maísa Almeida Lima, funcionária do quadro do pessoal do Ministério das Finanças – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Agosto de 2011, que é do seguinte teor:

“Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas ao serviço de 8 de Abril de 2011 a 8 de Julho de 2011”.

Extracto do despacho nº 183/2013 – Do Director do “Hospital Baptista de Sousa”, por delegação de S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 28 de Setembro de 2012:

Alcinda Ramos do Rosário, funcionária do quadro do pessoal do Ministério das Finanças – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Setembro de 2012, que é do seguinte teor:

“Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 28 de Maio de 2012 a 31 de Agosto de 2012”.

Extracto do despacho nº 184/2013 – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 15 de Janeiro de 2013:

Edna Elena de Pina Silva, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 13 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 31 de Janeiro de 2013. – A Directora-Geral, *Serefina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Extracto do despacho nº 185/2013 – De S. Exª o Ministro da Defesa Nacional:

De 6 de Fevereiro de 2013:

Ao abrigo do artigo 97º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, determina o Ministro da Defesa Nacional o seguinte:

São promovidos, por distinção, ao posto de coronel os seguintes militares:

1. Tenente-coronel na reserva Pedro dos Reis Brito.
2. Tenentes-coronéis na reforma:
 - a) António Carlos Tavares;
 - b) Júlio César de Sousa Monteiro;
 - c) Emanuel Mendes Tavares;
 - d) Abailardo Monteiro Barbosa Amado.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Praia, aos 6 de Fevereiro de 2013. – Pela Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edna Pinto Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho nº 186/2013 – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 29 de Outubro de 2012:

No uso da competência conferida pela alínea b), artigo 38º, combinado com os nºs 2 e 3, do artigo 123º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional, Determino:

A transição automática de José Romaldo Rodrigues de Barros, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão C, para o posto de 2º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão A.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 4 de Novembro de 2013. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Administração

Extracto do despacho nº 187/2013 – De S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 21 de Janeiro de 2013:

António Roliano Moreno Cardoso, quadro do Corpo das Unidades Especiais da Direcção Nacional da Polícia Nacional, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Director dos Serviços de Reinserção Social da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o qual havia sido nomeado por despacho de 23 de Setembro de 2009, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 6, de 10 de Fevereiro 2009, ao abrigo do disposto no artigo 6º nº 6 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, com efeitos imediatos.

Extracto do despacho nº 188/2013 – De S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 21 de Janeiro de 2013:

José Luis Gomes Tavares, segundo subchefe da Polícia Nacional, ora desempenhando as funções de Director-Adjunto da Cadeia Central da Praia, para o qual havia sido nomeado por despacho de 11 de Dezembro de 2009, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 13 de 31 de Março de 2010, dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido, ao abrigo do disposto no artigo 6º nº 10 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2013.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, 1 de Fevereiro de 2013. – O Director, *Filipe Carvalho*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA
E ENERGIA E MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinetes dos Ministros

Despacho conjunto nº 5/2013

Tendo,

A sociedade “RESIDENCIAL NOVA SINTRA, LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento turístico com o mesmo nome, a instalar-se na Cidade de Nova Sintra, ilha da Brava, Cabo Verde;

Por se tratar de:

- Um investimento estimado na ordem dos 40.600.000\$00 (quarenta milhões e seiscentos mil escudos cabo-verdianos) e que irá criar 7 (sete) postos de trabalho directo;
- Um projecto que irá contribuir para o aumento da capacidade hoteleira da ilha da Brava e a conseqüente promoção da gastronomia tradicional e da cultura Caboverdiana;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector de Turismo, no que toca ao tipo e nível dos serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “RESIDENCIAL NOVA SINTRA”, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia e Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 17 de Dezembro de 2012. – Os Ministros, *Humberto Brito e Cristina Duarte*.

Despacho conjunto nº 6/2013

Tendo,

A firma “ANAZÉ – TURISMO E RECREAÇÃO LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de funcionamento a favor do empreendimento turístico denominado “PRAIA GUEST HOUSE”, instalado na cidade da Praia, ilha de Santiago, Cabo Verde;

- Tratando-se de um empreendimento que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do Turismo, no que toca ao tipo e nível dos serviços;
- E porque os promotores do projecto cumpriram com todos os requisitos que nortearam a atribuição do Estatuto de utilidade Turística de Instalação;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Funcionamento, ao empreendimento turístico denominado “PRAIA GUEST HOUSE”, nos termos dos números 2 e 4 do artigo 2º, da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia e Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 26 de Dezembro de 2012. – Os Ministros, *Humberto Brito e Cristina Duarte*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA
E ENERGIA E MINISTÉRIO DO
AMBIENTE, HABITAÇÃO
E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 7/2013

Ratifica o Projecto de Ordenamento Detalhado do Melia White Sands Hotel & SPA, abreviadamente “POD - White Sands”, sito na subzona de “Porto de Santa Mónica”, ZDTI de Santa Mónica.

Considerando que, na qualidade de entidade gestora das ZDTI das ilhas da Boa Vista e do Maio, compete à Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas da Boa Vista e do Maio (SDTIBM), nomeadamente, aprovar os Projectos de Ordenamento Detalhado (POD), em estreita articulação com o serviço central do ordenamento do território;

Considerando que, nos termos n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 75/VII/2010, de 23 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de declaração e funcionamento das Zonas Turísticas Especiais, a aprovação do POD depende da aprovação do Plano de Ordenamento Turístico (POT) e, no caso concreto, do POT da ZDTI de Santa Mónica, o qual ocorreu através da Portaria n.º 21/2009, de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 25/2012 de 8 de Junho;

Tendo em conta que foram cumpridos os requisitos legais de aprovação do Projecto de Ordenamento Detalhado do Melia White Sands Hotel & SPA, abreviadamente “POD - White Sands”, previstos nos ns.º 1 e 2 do artigo 17.º da citada Lei n.º 75/VII/2010, estando, inclusivamente, aprovado o respectivo estudo do impacte ambiental;

Considerando, finalmente, que os planos de ordenamento turístico (POT e POD) têm a natureza de regulamento administrativo, sendo as suas disposições vinculativas imperativamente observadas pela Administração, pelos administrados e promotores turísticos;

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 75/VII/2010, de 23 de Agosto determina-se o seguinte:

1.º - Considera-se ratificado o Projecto de Ordenamento Detalhado do Melia White Sands Hotel & SPA, abreviadamente “POD - White

Sands”, relativo ao lote POD.CSM.06, sito na subzona “Porto de Santa Mónica”, ZDTI de Santa Mónica, cujo regulamento é publicado em anexo ao presente despacho e dele fazendo parte integrante.

2.º - Os prazos previstos para a execução das obras, edificações e plantações das árvores, são os constantes do Regulamento do “POD - White Sands”, aprovado pé Assembleia Geral da SDTIBM.

3.º - Os originais dos documentos que constituem o “POD - White Sands” e a que se refere o artigo 3.º do respectivo regulamento, ficam depositados na sede da SDTIBM.

4.º - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. Praia, 22 de Novembro de 2012.

REGULAMENTO

TÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito territorial e regime

1. O Projecto de Ordenamento Detalhado do Melia White Sands Hotel & Spa “White Sands”, a ser edificado na praia de Santa Monica na Ilha da Boa Vista, adiante designado por *POD-White Sands* ou simplesmente POD, é um plano de ordenamento turístico elaborado nos termos da lei e destina-se a estabelecer os princípios e normas que regulam a ocupação, uso e transformação do lote POD.CSM.06, localizado na Subzona “Porto de Santa Monica”, ZDTI de Santa Monica, com uma área de 130.503,00 metros quadrados, conforme delimitada na planta de localização.

2. O regime e as partes integrantes do POD constam do presente Regulamento, sendo as suas disposições aplicáveis a todas iniciativas pública, cooperativa ou privada.

Artigo 2.º

Objectivos do Plano

São objectivos do *POD-White Sands*:

- a) Pormenorizar as áreas de implantação, em formato de Resort, com as unidades de alojamento distribuídas pelo “edifício principal do hotel”, “Blocos Hotel” e “Vilas” e, bem assim, os terrenos ocupados pelas infra-estruturas terciárias de apoio social, de lazer e de serviços;
- b) Efectuar o ordenamento dos volumes edificáveis e reajustar e completar os sistemas viários, zonas de arborização e espaços livres, existentes e a edificar, e complementar as redes de serviços;
- c) Potenciar um desenvolvimento turístico de qualidade para a Ilha da Boa Vista;
- d) Assegurar a preservação e valorização do ambiente natural envolvente; e
- e) Promover a articulação da área de implantação do POD com as outras zonas da ZDTI, em geral, e a praia de Santa Monica, em particular.

Artigo 3.º

Composição do plano

O conteúdo documental do *POD-White Sands* é constituído pelas seguintes peças escritas e desenhadas:

1 - Peças escritas:

- a) Relatório - memória descritiva;
- b) Regulamento do POD;
- c) Estudo de impacte ambiental;

- d) Programa de manutenção das redes e equipamentos de infra-estruturas;
- e) Programa de implementação do empreendimento e respectivo plano financeiro;
- f) Estimativa orçamental;
- g) Anexos.

2 - Peças desenhadas:

- a) Planta de localização do lote afecto ao empreendimento;
- b) Planta geral de ordenamento do empreendimento à escala 1 :500;
- c) Traçado e dimensionamento da rede viária secundária e local;
- d) Esquema de estacionamento de veículos automóveis;
- e) Traçado e dimensionamento da rede secundária e local de distribuição de energia eléctrica;
- f) Traçado e dimensionamento da rede de telecomunicações;
- g) Traçado e dimensionamento da rede de distribuição de água potável;
- h) Traçado e dimensionamento da rede de saneamento de águas residuais;
- i) Traçado e dimensionamento das redes primárias de águas e localização das estações e condutas elevatórias que se localizem dentro do lote do POD.CSM.06;
- j) Traçado e dimensionamento da rede de distribuição de água reciclada;
- k) Traçado do esquema de recolha interna de resíduos sólidos com localização dos pontos internos de deposição;
- l) Esquema de espaços livres e áreas verdes;
- m) Esquema dos equipamentos sociais e de lazer; e
- n) Planta de arranjo paisagístico, espaços verdes e zonas pedonais.

Artigo 4.º

Vigência do plano

O presente Regulamento tem um período de vigência de 10 (dez anos), contados a partir da sua entrada em vigor.

Artigo 5.º

Instrumento de ordenamento turístico a observar

O POD respeita e subordina-se às normas vigentes no Plano de Ordenamento Turístico (POT) da ZDTI de Santa Mónica, aprovado pela Portaria n.º 21/2009, de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 25/2012, de 8 de Junho e demais legislação concernente.

Artigo 6.º

Licença de construção

Nenhuma construção, transformação, sobre-elevação ou extensão de construção é autorizada sem que os projectos sejam submetidos à aprovação e à emissão da correspondente licença de construção pelas entidades oficiais competentes.

Artigo 7.º

Alterações ao POD

1. As alterações do *POD-White Sands* apenas são admissíveis quando se referirem integralmente a uma ou mais zonas, devendo respeitar os alinhamentos das edificações, quando for o caso, bem como os índices fixados nos quadros do referido POD.

2. As alterações do *POD-White Sands* devem ser previamente aprovadas pelas entidades oficiais competentes e só podem ter lugar decorridos que forem, pelo menos, 3 (três) anos sobre a data da sua entrada em vigor.

Artigo 8.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento, são adoptadas as seguintes definições:

- a) “Área de implantação” constitui o valor, expresso em metros quadrados (m²), do somatório das áreas resultantes da projecção no plano horizontal de todos os edifícios residenciais e não residenciais, incluindo anexos, mas excluindo varandas e platibandas;
- b) “Cércea/altura total da construção” é a dimensão vertical máxima da construção, medida a partir da cota média do passeio ou do plano base de implantação, até ao ponto mais alto da construção, à excepção de acessórios, chaminés, antenas e elementos decorativos;
- c) “Cota de soleira/cota de nível” é a demarcação altimétrica do nível do pavimento da entrada principal do edifício medida a partir da cota do passeio;
- d) “Densidade habitacional” é o valor expresso em fogos/ha (fogos por hectare) correspondente ao quociente entre o número de fogos existentes ou previstos e a superfície de referência em causa;
- e) “Densidade populacional” é o valor expresso em hab/ha (habitantes por hectare), correspondente ao quociente entre o número de habitantes existentes ou previstos e a superfície de referência em causa;
- f) “Empreendimento” são infra-estruturas de instalações turísticas, nomeadamente de hotelaria, imobiliário-turístico e equipamentos de apoio social, de lazer e de serviços à exploração da unidade a implantar no lote POD.CSM.06;
- g) “Fachada em banda” contínua é a fachada resultante da expressão estética definida pelo conjunto de galerias de acesso aos quartos de hotel.
- h) “Goteira” é a dimensão vertical da construção, medida a partir de um ponto da cota média do passeio ou do terreno no alinhamento da fachada até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço, incluindo andares recuados mas excluindo acessórios, chaminés, casa de máquinas de elevadores, depósito de água, entre outros;
- i) “Habitação em banda contínua” é um conjunto de habitações unifamiliares em fila cujos acessos se processam através de galerias de fachada;
- j) “Índice de ocupação/taxa de ocupação ou índice de implantação” constitui o multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório da área de implantação das construções e a superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice;
- k) “Índice de utilização ou índice de Construção” é o multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório das áreas de construção e a superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice;
- l) “Lote” é a área do terreno destinado à construção, marginada por arruamento, e resultante de uma operação de loteamento no interior da parcela POD.CSM.06, devidamente aprovada;
- m) “Número de pisos” constitui o número máximo de andares ou de pavimentos sobrepostos de uma edificação, com excepção dos sótãos e caves sem frentes livres;
- n) “Poligno base de implantação” é a parte da superfície do lote ocupada pelas construções e deve corresponder ao perímetro dos pisos mais salientes excluindo platibandas, varandas, alpendres e galerias exteriores;

- o) “Servidão” constitui direito real em virtude do qual é possibilitado a um prédio o gozo de certas utilidades de um outro prédio, sendo que este proveito ou vantagem de que um prédio beneficia tem de encontrar-se objectivamente ligado a um outro prédio, implicando consequentemente uma restrição ou limitação de direito de propriedade do prédio onerado, inibindo o respectivo proprietário de praticar actos que possam perturbar ou impedir o exercício de servidão;
- p) “Zona” constitui a área de terreno caracterizada por um determinado uso de ocupação morfológica.

TÍTULO II

Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Artigo 9º

Âmbito e regime

1. As servidões e restrições de utilidade pública ao uso dos solos previstas no Plano de Ordenamento Turístico (POT) da ZDTI de Santa Mónica, são as seguintes:

- a) Zona de protecção especial de Lagoa/Salinas;
- b) Faixa litoral da praia de Santa Mónica;
- c) Reserva ambiental ou corredores de silêncio e tranquilidade;
- d) Corredores e dunas de areia;
- e) Áreas arborizadas;
- f) Locais de desova das tartarugas; e
- g) Locais de presença de aves terrestres e espécies marinhas.

2. A ocupação, o uso e a transformação do solo nas áreas abrangidas pelas servidões e restrições de utilidade pública referidas no número anterior obedecem ao disposto na legislação aplicável e outras disposições que com elas sejam compatíveis.

TÍTULO III

Uso do solo

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 10º

Classe de espaços

O território do lote POD.CSM.06 classifica-se, para efeitos de ocupação, uso e transformação do solo, nas seguintes classes de espaços:

- a) Espaço turístico hoteleiro em edificação isolada - vilas;
- b) Espaço turístico hoteleiro em edificação em bloco - blocos hotel; e
- c) Espaço turístico hoteleiro em volumetria variável - edifício principal, hotel.

Artigo 11.º

Orientações e parâmetros urbanísticos

Na área de intervenção do presente *POD - White Sands* devem ser observados as seguintes orientações e parâmetros urbanísticos:

- a) Taxa de ocupação mínima-máxima: 14,58% - 24,79 %;
- b) Índice de edificabilidade máximo: 50%;
- c) Altura máxima: 4(quatro) pisos acima do solo;
- d) Taxa mínima de espaços comerciais e serviços: 10% da edificabilidade prevista na alínea b) supra, sendo que 20% desse valor deve situar-se na 1.ª linha;

- e) Número de quartos máximo permitido: 835(oitocentos e trinta e cinco);
- f) Área mínima por quarto: 40,0 m² (quarenta metros quadrados);
- g) Categoria: resort/hotel de alto standing, ou seja, de pelo menos 5 (cinco) estrelas.

Artigo 12.º

Usos e actividades proibidas

1. São proibidos quaisquer usos e actividades susceptíveis de danificar os valores do património natural, designadamente os seguintes:

- a) Abandono de detritos ou depósito de materiais;
- b) Prática de campismo e/ou de caravanismo em qualquer circunstância;
- c) Instalação de estabelecimento industrial, agrícola ou similares em qualquer circunstância;
- d) Armazenagem de alto risco e depósitos de resíduos em qualquer circunstância;
- e) Instalação de armazém de sucata, oficinas ou outras prejudiciais ao meio circundante em qualquer circunstância;
- f) Instalação de garagens destinadas à reparação de veículos automóveis;
- g) Instalação de estabelecimentos de actividade económica primária, secundária e terciária; e
- h) Instalação de estabelecimentos comerciais, de saúde e educativos ou similar fora dos locais indicados e condicionados para o efeito.

2. Qualquer prática dentro do lote POD.CSM.06 que implique a destruição do revestimento vegetal, bem como as operações de aterro e escavação não estritamente necessárias à implantação do empreendimento e que conduzam à alteração do relevo natural e camadas do solo, está sujeita à prévia autorização da Sociedade de Desenvolvimento Turístico das ilhas de Boa Vista e Maio, abreviadamente SDTIBM.

3. Qualquer intervenção dentro dos limites da ZDTI mas fora dos limites do lote POD.CSM.06 carece da autorização prévia da SDTIBM.

CAPÍTULO II

Espaço Turístico Hoteleiro em Edificação Isolada

Artigo 13.º

Definição e caracterização

1. Considera-se como edificação isolada toda a construção unifamiliar ou bifamiliar que ocupa isoladamente um lote de terreno e respeita os afastamentos definidos no presente Regulamento.

2. O sistema de edificação isolada caracteriza-se por dispor as construções totalmente separadas relativamente às confrontações do lote de terreno onde se implantam, sendo constituídas por volumes independentes, sem nunca formar frentes contínuas de fachada relativamente aos acessos.

3. Este tipo de edificação identifica as unidades hoteleiras designadas como vilas.

Artigo 14.º

Orientações e parâmetros urbanísticos específicos

Nesta classe de espaço devem ser observadas as orientações e os parâmetros urbanísticos seguintes:

- a) Uso permitido: turístico e hoteleiro; b) Afastamento mínimo entre os blocos: 9,0m (nove metros);
- c) Piscinas e anexos: piscinas comuns ou privadas, desde que façam parte do projecto de arquitectura;

- d) Número máximo de pisos: 2 (dois) pisos acima do solo, sendo admitidas pequenas construções na cobertura como parte integrante do acesso a esta; e
- e) Cércea máxima: 7,50m (sete metros virgula cinquenta centímetros).

CAPÍTULO III

Espaço turístico hoteleiro em edificação em bloco

Artigo 15.º

Edificação em bloco

1. Considera-se como edificação em bloco toda a construção que se baseia em volume cuja altura é inferior a qualquer urna das dimensões horizontais.

2. O sistema de edificação em bloco caracteriza-se por apresentar construções com um conjunto de tipologias hoteleiras na mesma edificação e/ou dentro da mesma área de construção.

3. Este tipo de edificação identifica as unidades hoteleiras designadas como bloco/hotel.

Artigo 16.º

Orientações e parâmetros urbanísticos específicos

Nesta classe de espaço devem ser observadas as orientações e os parâmetros urbanísticos seguintes:

- a) Uso permitido: turístico e hoteleiro;
- b) Afastamento mínimo entre os blocos: 15,0m (quinze metros);
- c) Piscinas e anexos: piscinas comuns, desde que façam parte do projecto de arquitectura;
- d) Número máximo de pisos: 4 (quatro) pisos acima do solo, sendo admitidas pequenas construções na cobertura como parte integrante do acesso a esta; e
- e) Cércea: 12,0m (doze metros).

CAPÍTULO IV

Espaço Turístico Hoteleiro em Volumetria Variável

Artigo 17.º

Definição e caracterização

1. Considera-se como edificação hoteleira em volumetria variável toda a construção em que se adopta uma forma irregular, com soluções volumétricas, arquitectónicas ou de engenharia que permitam a sua distinção como referência e adaptação ao lugar.

2. O sistema de edificação em volumetria variável caracteriza-se pela presença de construções destinadas a hotel, com os respectivos serviços de apoio em anexo, que não correspondem a uma forma volumétrica simples.

3. Este tipo de edificação identifica o conjunto de unidades hoteleiras e serviços designados como edifício principal do hotel.

Artigo 18.º

Orientações e parâmetros urbanísticos específicos

Nesta classe de espaço devem ser observadas as orientações e os parâmetros urbanísticos seguintes:

- a) Uso permitido: turísticos, serviços hoteleiros afins e anexos;
- b) Afastamento mínimo entre edificações com a mesma categoria: 15,0 m (quinze metros);
- c) Piscinas e anexos: piscinas comuns, desde que façam parte do projecto de arquitectura;
- d) Número máximo de pisos: 4 (quatro) pisos acima do solo, sendo admitidas pequenas construções na cobertura como parte integrante do acesso a esta; e
- e) Cércea máxima: 16,0 m (dezasseis metros).

CAPÍTULO V

Disposições Comuns

Artigo 19.º

Orientações e parâmetros urbanísticos comuns

São comuns a todas as classes de espaço, as orientações e os parâmetros urbanísticos seguintes:

- a) Alterações e ampliações: permitidas na construção original ou nova, mediante autorização prévia da SDTIBM;
- b) Implantação das construções: dentro do perímetro definido na planta geral de ordenamento do empreendimento;
- c) Complemento arquitectónico: apenas muros e pérgolas fora da área do polígono de implantação, até uma altura de 2,50m (dois virgula cinquenta metros) para muros e 3m (três metros) para pérgolas;
- d) Implantação das edificações: tolerância de, mais ou menos, 1,0 (um metro) na cota de soleira, de modo a que a edificação se adapte da melhor forma possível ao terreno;
- e) Construções de apoio à piscina: são permitidas dentro do polígono de implantação, devendo fazer parte do projecto de licenciamento de arquitectura;
- f) Modelação do terreno: a implantação dos edifícios obedecerá à lógica da adaptação racional da construção ao perfil do terreno pelo que é feita de modo a minimizar a movimentação de terras; e
- g) Frente de edifício só é permitida construção cuja dimensão da frente contínua edificada seja igual ou inferior a 40,0 m (quarenta metros), isto é, salvo nos casos em que a mesma seja seccionada de modo a reduzir a sua frente/alçado contínua ou que pela sua movimentação volumétrica, horizontal e vertical, se dispensa essa restrição.

Artigo 20.º

Vedações

1. Conforme indicado no projecto, as vilas podem dispor de terreno envolvente para uso exclusivo, podendo o mesmo ser delimitado e vedado com muro de alvenaria de pedra ou de bloco de cimento rebocado e pintado, com a altura máxima de 2,50 m (dois metros virgula cinquenta centímetros).

2. É permitida a cerca viva, isto é, vedação vegetal complementar, ou não, ao muro de pedra ou de blocos até à altura de 2,50 m (dois metros virgula cinquenta centímetros).

3. A vedação deve fazer parte do projecto de arquitectura ou de paisagismo, não podendo, em caso algum, originar a criação de um lote.

TÍTULO IV

Rede Viária e Estacionamento

CAPÍTULO I

Rede Viária

Artigo 21.º

Caracterização e identificação

1. O sistema rodoviário do *POD-White Sands* estabelece a articulação viária entre a via estruturante e o empreendimento, entre os vários núcleos de ocupação e sua articulação com as vias pedonais.

2. A rede viária interna é constituída pelas seguintes vias:

- a) Via local principal;
- b) Via local de distribuição interna primária;
- c) Via local de distribuição interna secundária; e
- d) Via pedonal, que inclui o corredor central de distribuição.

Artigo 22.º

Classificação funcional

A rede rodoviária privada que se desenvolve dentro do perímetro do *POD-White Sands*, segue a seguinte classificação hierárquica funcional:

- a) Via local principal é constituída pela via principal de acesso ao empreendimento, estabelecendo a ligação entre a via estruturante e a recepção do empreendimento;
- b) Via local de distribuição interna primária é constituída pelas vias de ligação entre a via local principal e os parques de estacionamento ou às infra-estruturas técnicas do hotel;
- c) Via local de distribuição interna secundária é constituída pelas vias marginais de acesso às unidades de alojamento;
- d) Via pedonal é constituída por vias exclusivamente pedonais, estabelecendo a ligação entre todas as zonas do empreendimento.

Artigo 23.º

Perfis a adoptar

Os perfis a adoptar são os seguintes:

- a) Via local principal, com duas vias de sentido único, com o mínimo de 4,0m (quatro metros) de largura cada;
- b) Via local de distribuição interna primária: com dois sentidos e o mínimo de 5,0 m (cinco metros) de largura;
- c) Via local de distribuição interna secundária: com um sentido e o mínimo de 2,50 m (dois metros virgula cinquenta centímetros) de largura; e
- d) Via pedonal interdita ao trânsito viário automóvel, com o mínimo de 2,0 m (dois metros) de largura.

CAPÍTULO II

Estacionamento

Artigo 24.º

Regime de estacionamento

1. A área de intervenção do *POD-White Sands* caracteriza-se por uma reduzida circulação automóvel, condicionada a serviços ou emergências, com regime de estacionamento conforme o previsto nos números seguintes.

2. Nas classes de espaço turístico hoteleiro em edificação isolada e edificação em blocos, o estacionamento é permitido apenas a veículos eléctricos ou a gás do tipo *buggies* de golfe, desde que junto à construção, sendo interdito a automóveis, quer seja em cave, alpendre, junto à construção ou na área envolvente à edificação isolada ou à edificação em bloco e nas vias de acesso.

3. Na classe de espaço turístico hoteleiro em volumetria variável é permitido o estacionamento automóvel na área envolvente à construção, em cave, alpendre ou em área junto à construção, devendo o estacionamento, dentro e fora do perímetro do edifício, fazer parte do projecto de arquitectura ou do urbanismo.

Artigo 25.º

Lugares de estacionamento

1. Os lugares de estacionamento têm, no mínimo, as dimensões de 2,50 x 5,00 metros, devendo no entanto adoptar as dimensões mínimas de 3,50 x 5,00 metros quando destinados a pessoas com mobilidade reduzida.

2. Para suprir as reais necessidades do hotel em lugares de estacionamento, devem ser considerados:

- a) Um lugar por cada 250m² (duzentos e cinquenta metros) de área edificável, para a componente serviços e comércio; e
- b) Um lugar por cada dez quartos, para a componente hotelaria.

TÍTULO V

Espaços Verdes

Artigo 26.º

Caracterização

Os espaços verdes devem ser concebidos de modo a contribuírem para a harmonização entre a preservação do meio ambiente e as estratégias económicas de desenvolvimento turístico de Lote POD.CSM.06 de modo a aproveitar toda a beleza paisagística local e potenciar o seu valor natural e patrimonial.

Artigo 27.º

Projecto de arranjos exteriores

O projecto dos arranjos exteriores, a ser apresentado em data indicada pela SDTIBM, deve incluir as seguintes matérias:

- a) Organização funcional, hierarquização e dimensionamento dos espaços e integração de outros elementos hoteleiros, tais como edifícios, estacionamento, arruamentos, mobiliário urbano, etc;
- b) Percorso de peões e equipamento de recreio ao ar livre;
- c) Modulação do terreno e implantação;
- d) Definição de áreas pavimentadas e tipos de pavimento;
- e) Plano de plantação;
- f) Esquema de drenagem de águas superficiais;
- g) Esquema ou projecto de rega;
- h) Esquema ou projecto de rede da iluminação exterior;
- i) Pormenores construtivos;
- j) Obras complementares de construção civil; e
- k) Caderno de encargos, especificações técnicas e demais peças escritas e desenhadas justificativas das soluções adoptadas.

TÍTULO VI

Disposições Diversas e Finais

Artigo 28.º

Vestígios arqueológicos

1. A descoberta de vestígios arqueológicos na área de intervenção do POD.CSM.06 deve ser sempre comunicada à SDTIBM, que procede em conformidade.

2. A SDTIBM pode suspender a licença de obras caso não seja cumprido o disposto no número anterior.

Artigo 29.º

Anexo

Constitui anexo ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante, a planta de ordenamento do empreendimento, *POD-White Sands*.

Artigo 30.º

Prazos para execução das obras, edificações e plantações

Os prazos previstos para a execução das obras, das edificações e das plantações das árvores, são os constantes do contrato de cedência de terrenos celebrado entre a SDTIBM e o promotor The Resort Group, PLC.

Artigo 31.º

Legislação aplicável

O presente Regulamento rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/VII/2010, de 23 de Agosto, no POT da ZDTI de Santa Mónica, aprovado pela Portaria n.º 21/2009, de 8 de Junho e alterada pela Portaria n.º 25/2012, de 8 de Junho, e demais legislação aplicável.

Artigo 32.º

Entrada em vigor

O presente *POD-White Sands* entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Gabinete dos Ministros do Turismo, Indústria e Energia e do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 22 de Novembro de 2012. – Os Ministros, *Humberto Brito* e *Antero Veiga*.

oço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto de despacho n.º 189/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 30 de Março de 2012:

Adilson Mendes Gonçalves, mestre em ciência política, cidadania e governação, em exercício de funções no Gabinete da Ministra da Educação e Desporto, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete da S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, conjugados com a alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da referida nomeação têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01 – quadro especial, do orçamento de funcionamento do MED.

Extracto de despacho n.º 190/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Agosto de 2011:

Maria de Fátima Mendes Varela, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ensino da história, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na rubrica – 03.01.04.04 – reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desportos.

Extracto de despacho n.º 191/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Junho de 2012:

Vitória Fortes Sabino, licenciada em ensino de matemática, nomeada, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da Escola Secundária António Silva Pinto - Porto Novo, ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas 1 Fevereiro de 2013).

Extracto de despacho nº 192/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Agosto de 2012:

Álvaro Iliseu Silva Cardoso, licenciado em ensino da filosofia, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária Constantino Semedo – Praia, ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 31 Janeiro de 2013).

Extracto de despacho nº 193/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Setembro de 2012:

Elsa Maria Sousa Soares, mestre em didáctica de matemática, nomeada, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Liceu Domingos Ramos – Praia, ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, indo substituir a sua antecessora, Rosa Maria Paulete Fortes Silva.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 31 Janeiro de 2013).

Anildo Semedo Tavares, licenciado em ensino da filosofia – ramo ensino, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes – Santa Catarina de Santiago, ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, indo substituir a sua antecessora, Leila Eleanor Monteiro Veiga.

Julião Mateus Assunção, bacharel em estudos caboverdianos e portugueses, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária de Coculi – R^a Grande de Santo Antão, ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, indo substituir o seu antecessor, Armindo Santos Cruz.

José Cândido Delgado, bacharel em físico - química, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Liceu Ludgero Lima – São Vicente, ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, indo substituir o seu antecessor, João Manuel Silva Ferreira Pires.

Albertino Baptista Mota, bacharel em matemática, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária Suzete Delgado – R^a Grande de Santo Antão ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, indo substituir a sua antecessora, Maria Alcinda Brito Monteiro Sousa.

Maria Alcinda Brito Monteiro Sousa, licenciada em estudos caboverdianos e portugueses, nomeada, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do MED – Concelho da R^a Grande de Santo Antão, ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, indo substituir o seu antecessor, José Cândido Delgado.

Mário Eufémio Barbosa Tavares, bacharel em supervisão pedagógica, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária Luciano Garcia – São Lourenço dos Órgãos, ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, indo substituir o seu antecessor, Ângelo António Neves Correia.

Jaqueline Nair Semedo Moniz, licenciada em sociologia, nomeada, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da Escola Secundária Abílio Duarte - Praia, ao abrigo dos dispostos no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, indo substituir a sua antecessora, Ernestina Almada Varela da Veiga.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 Fevereiro de 2013).

Extracto do despacho nº 194/2013 – Da S. Ex^a a ex. Ministra da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 30 de Maio de 2000:

Rita Domingas Correia Silva de Pina, animadora em educação de adultos, referência 3, escalão A, em exercício de funções no Centro Concelhio da Ilha do Maio, reformulado o contrato na categoria de animadora em educação de adultos de primeira, referência 7, escalão A, nos termos do artigo 20º e nº 3 do artigo 81º, ambos do Decreto-Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro (que rectifica e republica o Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio), continuando colocada no referido Centro.

Extracto do despacho nº 195/2013 – De S. Ex^a o ex. Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 10 de Dezembro de 2005:

Fernanda Maria Moreno Gomes, habilitada com o curso de licenciatura em comunicação social (secção especializada em relações públicas, publicidade e marketing), contratada para exercer o cargo de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, no Liceu de Palmarejo, nos termos do artigo 21º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com os nºs 1 e 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º e o nº 3 do artigo 365º ambos do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro e nº 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 28 de Dezembro de 2012).

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Orçamento do MEVRH para 2005.

Rectificações nº 23/2013:

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 23, II Série de 10 de Abril de 2012, o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, de 3 de Fevereiro de 2012, referente à progressão do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Maria Leopoldina Reis Borges Ortet Santos

Onde se lê

...mestre de oficina...

Deve ler-se

...professora do ensino secundário adjunto...

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 75, II Série de 31 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 5 de Novembro de 2008, referente à reformulação de contrato do pessoal docente do MEES, de novo se publica na parte que interessa.

Carlos Alberto Ribeiro Vaz

Onde se lê:

...monitor especial referência 5 escalão C....

Deve ler-se:

...professor primário, referência 3 escalão A....

Crisolita Indira Fernandes de Pina

Onde se lê:

...reformulado o contrato,...

Deve ler-se:

...reenquadrada,...

João Emanuel Mendes da Graça Gonçalves

Onde se lê:

...monitor especial, referência 5, escalão C...

Deve ler-se:

...professor do ensino secundário, referência 8, escalão A,...

Maria Deolinda Silva Ramos Pereira

Onde se lê:

...referência 7, escalão B, ...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,...

Maria Judith da Costa Soares

Onde se lê:

...reformulado o contrato, ...

Deve ler-se:

...reenquadrada, ...

Nilza Maria da Cruz Dias

Onde se lê:

...reformulado o contrato, ...

Deve ler-se:

...reenquadrada,...

Walter António de Pina Cardoso

Onde se lê:

...referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação da Praia, reformulado o contrato...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação de São Filipe, reenquadrado,...

Maria Alice Ribeiro de Pina

Onde se lê:

...professora primária, referência 3, escalão A,

Deve ler-se:

...monitora especial, referência 5 escalão C,...

Luís Costa Monteiro,

Onde se lê:

...professor do ensino básico, referência 7, escalão A e reformulado o contrato...

Deve ler-se:

...professor do ensino básico, referência 7, escalão B e reenquadrado....

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 75, II Série de 31 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex^a o Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 21 de Novembro de 2011, referente à reformulação de contrato do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Dulce Helena Carvalho Melo

Onde se lê:

...reformulado o contrato,...

Deve ler-se:

...reenquadrada,...

Ernestina Pereira Martins,

Onde se lê:

...reformulado o contrato,...

Deve ler-se:

...reenquadrada,...

Leila Samira da Veiga Tavares,.

Onde se lê:

...em exercício de funções na Delegação da Praia...

Deve ler-se:

...em exercício de funções na Delegação de Santa Cruz...

Maria Alice Ribeiro de Pina,.

Onde se lê:

...referencia 3, escalão A,...

Deve ler-se:

...referencia 5, escalão D

Maria de Fátima Soares Borges,.

Onde se lê:

...referencia 7, escalão A e reformulado o contrato ...

Deve ler-se:

...referencia 7, escalão B e reenquadrada...

Maria de Fátima Soares Borges,

Onde se lê

...referência 7, escalão A e reformulado o contrato

Deve ler-se:

...referência 7, escalão B e reenquadrada.

Sandra Maria Furtado Tavares Sousa,

Onde se lê:

...monitora especial, referência 5, escalão C,...

Deve ler-se:

...professora do ensino básico, referência 7, escalão A,...

José Manuel Tavares Cabral,

Onde se lê:

...monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina, reformulado o contrato, ...

Deve ler-se:

...monitor especial, referência 5, escalão D, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina, reenquadrado,...

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 74, II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex^a o Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 20 de Novembro de 2011, referente ao reenquadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Idalina de Sena Afonseca Gomes.

Onde se lê

...referência 5, escalão C,...

Deve ler-se:

...referência 5, escalão D,...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 74, II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex^a o Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 25 de Novembro de 2011, referente ao reenquadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Eugénio Nasolino Alves da Veiga

Onde se lê:

...referência 7, escalão B,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,...

Aníbal Andrade Brito.

Onde se lê:

...referência 7, escalão C,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão A,...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 74 II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de Sua Exa. o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 5 de Dezembro de 2011, referente ao reenquadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa

Lolita Quintero Montrond Rodrigues

Onde se lê:

...referência 8, escalão B,...

Deve ler-se:

...referência 8, escalão A,...

António David Soares

Onde se lê:

...referência 8, escalão A,...

Deve ler-se:

...referência 8, escalão B,...

Ricardina Rocha Pires

Onde se lê:

...referência 7, escalão A,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,...

Fernando Ramos Freire,

Onde se lê:

...referência 7, escalão B,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,...

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 74, II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex^a o Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 7 de Dezembro de 2011, referente ao reenquadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa:

Mário Vieira Furtado,

Onde se lê:

...referência 7, escalão B,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,...

Miguel Fernandes Moniz

Onde se lê:

...referência 7, escalão B,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C, ...

Mario Celso Lobo

Onde se lê:

...referência 7, escalão B,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,...

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 74, II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de Sua Exa. o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 12 de Dezembro de 2011, referente ao reenquadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa:

Ana Maria dos Santos Pires

Onde se lê:

...referência 7, escalão B,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,...

Maria Raquel Lopes Nascimento,

Onde se lê:

...referência 7, escalão B...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C...

Pedro Lopes da Cruz

Onde se lê:

...quadro definitivo da escola Secundária Alfredo da Cruz Silva,...

Deve ler-se:

...quadro definitivo da escola Secundária Luciano Garcia,...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 74, II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex^a o Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 14 de Dezembro de 2011, referente ao reenquadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Maria Emília Martins Varela Moniz

Onde se lê:

...referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Abílio Duarte, ...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C, do quadro definitivo da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva,...

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 74, II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex^a o Diretor-Geral

do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 15 de Dezembro de 2011, referente ao reequadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

António Pedro Lopes Teixeira

Onde se lê:

...referência 7, escalão B,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,....

Alcinda Vieira Furtado

Onde se lê:

...referência 7, escalão B,....

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,....

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 74, II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex.^a o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 16 de Dezembro de 2011, referente ao reequadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Maria Dulcelina Fernandes Varela

Onde se lê:

...referência 8, escalão A....

Deve ler-se:

...referência 7, escalão B...

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 74, II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex.^a o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 11 de Abril de 2012, referente ao reequadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa

Amadeu Fonseca Rocha,

Onde se lê:

...referência 8 escalão A,....

Deve ler-se:

..referência 8 escalão B,....

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 74, II Série de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex.^a o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 20 de Junho de 2012, referente ao reequadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interess:

Otelindo do Rosário Santos

Onde se lê:

..referência 7, escalão B,..

Deve ler-se:

...referência 7, escalão A,...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, n.º 74, II Série, de 28 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex.^a o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 21 de Agosto de 2012, referente ao reequadramento do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Agnelo José Ramos,

Onde se lê:

...referência 7, escalão A,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão C,...

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* n.º 69, II Série de 3 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex.^a o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 12 de Agosto de 2012, referente a progressão do pessoal docente MED, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Daniel de Pina Monteiro, referência 7, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Daniel de Pina Monteiro, referência 7, escalão B, para escalão C.

Onde se lê:

Ildio Cardoso Fernandes, referência 7, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Ildio Cardoso Fernandes, referência 7, escalão B, para escalão C.

Onde se lê:

Caetano Lopes dos Santos

Deve ler-se:

Caetana Lopes dos Santos

Onde se lê:

Adriano Arcanjo Monteiro, referência 7, escalão C, para escalão D.

Deve ler-se:

Adriano Arcanjo Monteiro, referência 7, escalão D, para escalão E.

Onde se lê:

Maria Lucete Oliveira Lopes, referência 7, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Maria Lucete Oliveira Lopes, referência 7, escalão B, para escalão C.

Onde se lê:

Rosa Lopes Varela, referência 7, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Rosa Lopes Varela, referência 7, escalão B, para escalão C.

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* n.º 73, II Série de 27 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex.^a o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 22 de Agosto de 2012, referente a progressão do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Ana Mafalda Barbosa de Pina, referência 7, escalão C, para escalão D.

Deve ler-se:

Ana Mafalda Barbosa de Pina, referência 7, escalão B, para escalão C.

Comunicação nº 6/2013:

Por erro de procedimentos administrativos, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 69, II Série de 3 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex.^a o Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, sobre a progressão de Guilherme Vieira Lima, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B., pelo que se anula a referida publicação.

Comunicação nº 7/2013:

Por erro de procedimentos administrativos, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 69, II Série de 3 de Dezembro de 2012, o despacho de S. Ex.^a o Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, sobre a progressão de Joaquim Domingos Morais, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B., pelo que se anula a referida publicação.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia 7 de Fevereiro de 2013. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

—oço—

**MINISTÉRO
DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto de despacho nº 196/2013 – De S. Ex.^a a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 29 de Janeiro de 2013:

Sandra Helena Barros Martins, técnica superior, referência 13, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Rural, concedida, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2011.

Extracto de despacho nº 197/2013 – De S. Ex.^a a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 29 de Janeiro de 2013:

Ana Paula Spencer de Carvalho Barros, técnica superior, referência 14, escalão E, quadro definitivo do Ministério do Desenvolvimento Rural, concedida, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2013.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2013. – A Directora, *Iara Anacy Abreu Gonçalves Fernandes*

—oço—

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Republicação nº 1/2013.

Por ter saído de forma inexacta o extracto do despacho de S. Ex.^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, publicado no *Boletim Oficial* nº 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2013, republica-se:

Extracto despacho de S. Ex.^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 4 de Janeiro de 2013:

Eveline Suzete Lopes Moreno, nomeada, para, exercer, em comissão ordinária serviço, as funções de secretária do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, ao abrigo do disposto no artigo 12º, alínea b) e artigo 14º alínea a), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 3º, do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2012.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, na Praia, aos 10 de Janeiro de 2013. – O Director-Geral, *Paulino Sousa Gomes Monteiro*.

PARTE D

**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

Secretaria

Extrato de deliberação nº 8/2013 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 25 de Janeiro de 2013:

No uso das competências previstas na alínea c) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Antonino Joaquim dos Santos Delgado, licenciado em contabilidade e administração, no cargo de Secretário do Conselho Superior da Magistratura Judicial, nos termos do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Legislativo 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro do corrente ano.

Extrato do despacho nº 198/2013 – De S. Ex.^a a Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 30 de Janeiro de 2013:

Salete de Fátima Ferreira Gomes, licenciada em Administração Pública, nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, nos termos do disposto nos artigos 54º nº 2 da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e artigo 3º nº 1 do Decreto-Lei 26/2011, de 18 de Julho.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas, e produz efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2013.

Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – do orçamento em vigor.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 4 de Fevereiro de 2013. – O Director, *Joaquim Semedo*.

PARTE E**AUTORIDADE REGULADORA
DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Conselho de Administração****Extracto de deliberação nº 1/2013**

De 30 de Janeiro de 2013

Para integrar no quadro da ARAP os seguintes técnicos superiores:

Arlindo Menezes de Borja, técnico superior, referência 13, nos termos do nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 15/2008, de 8 de Maio, conjugado com nº 1 do artigo 10º do Decreto-Regulamentar nº 13/2011, de 30 de Dezembro;

Salvador Gomes Correia, técnico superior referência 13, nos termos do nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 15/2008, de

8 de Maio, conjugado com nº 1 do artigo 10º do Decreto-Regulamentar nº 13/2011, de 30 de Dezembro;

Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia, técnico superior referência 13, nos termos do nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 15/2008, de 8 de Maio, conjugado com nº 1 do artigo 10º do Decreto-Regulamentar nº 13/2011, de 30 de Dezembro;

Aécio Manuel Ferreira, técnico superior referência 13, nos termos do nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 15/2008, de 8 de Maio, conjugado com nº 1 do artigo 10º do Decreto-Regulamentar nº 13/2011, de 30 de Dezembro;

Maria Any Gomes Teixeira, técnico superior referência 13, nos termos do nº 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 15/2008, de 8 de Maio, conjugado com nº 1 do artigo 10º do Decreto-Regulamentar nº 13/2011, de 30 de Dezembro.

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Cidade da Praia, aos 31 de Janeiro de 2013. – A Secretária Conselho de Administração, *Irlanda de Pina Lopes*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DE SANTIAGO****Câmara Municipal**

Extracto de deliberação nº 9/2013 – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 25 de Setembro de 2012:

Anabela Semedo Fernandes Tavares, licenciada em geografia, nomeada, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora do Gabinete Habitação e Promoção Social da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 39º nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 110º nº 1 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, artigo 14º alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 3º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho e artigo 33º nº 3 da estrutura orgânica desta Câmara Municipal.

Nelson de Jesus Pereira da Veiga, licenciado em economia e gestão, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo

de Diretor do Gabinete da Promoção da Economia Local da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 39º nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 110º nº 1 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, artigo 14º alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, artigo 3º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho e artigo 36º nº 2 da estrutura orgânica desta Câmara Municipal

Vital Fernandes Tavares, licenciado em geografia, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 39º nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 110º nº 1 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, artigo 14º alínea *a*) da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, artigo 3º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho e artigo 19º nº 1 da estrutura orgânica desta Câmara Municipal.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2012 – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 2012).

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 22 de Novembro de 2012. – O Director, *Orlando Pereira Furtado*

PARTE I I**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Direção Nacional Da Polícia Nacional**

Concurso nº 2/2013

A Direção de Formação da Polícia Nacional, torna publico a pauta das notas de avaliação do 5º curso de formação de agentes da Polícia Nacional, conforme o Anuncio nº 4/DFPN/2011, publicado no *Boletim Oficial*, III Série, nº 15, de 22 de Abril de 2011.

Nº Ordem das Classificações	NOME	DISCIPLINAS																MÉDIA FINAL													
		ÁREA DAS CIÊNCIAS POLICIAIS						ÁREA JURÍDICA						FÍSICA					HUMANAS E SOCIAIS				T. I. COMUN.			LÍNGUAS					
		Instrução Geral	Téc. S. Policial	TF.Segurança	Trânsito	Invest. Criminal	Arma. e Tiro	E.Dontologia	Média por área	Int. E. Direito	D.Constitucio.	Direito Penal	Direito P. Penal	D. Cont. Aduan.	D. Org. Policial	C. Front. M. A.	Média por área		Ed. Física	Média por área	At. P. Q. Serv.	C. Organiz.	Rel. Públicas	Meio Ambiente	Média por área	Informática	Transmissões	Média por área	Portugues	Inglês	Média por área
1º	Samuel Plácido Delgado do Rosário	13,8	19,3	18,5	11,0	17,60	14,40	18,0	16	19,0	20,0	14,0	15,0	19,3	20,0	16,8	18	14,8	15	17,8	16,5	16,6	18,5	17	19,1	15,0	17	20,0	17,0	19	16,92
2º	Elton Pedro Évora Moraes	16,8	20,0	16,5	14,0	16,06	14,20	19,0	17	17,0	16,0	14,0	16,0	17,7	20,0	17,3	17	15,0	15	17,5	17,5	17,4	17,3	17	18,3	16,0	17	20,0	13,0	17	16,59
3º	Jawilson Nelson Ferreira da Costa	19,0	18,5	18,5	16,0	15,52	16,00	17,0	17	16,0	18,0	14,0	14,0	18,0	19,5	17	15,0	15	18,4	18,5	15,9	17,6	18	18,8	16,0	17	17,0	14,0	16	16,58	
4º	Elton Miguel Lopes Santos	13,9	19,6	15,5	14,0	14,55	18,00	19,0	16	18,0	16,0	13,0	18,0	19,3	19,0	19,8	18	14,5	15	18,1	16,0	16,8	17,9	17	18,3	15,0	17	17,0	16,0	17	16,46
5º	Carina Maria Oliveira da Luz	14,0	18,1	15,5	18,0	16,96	17,20	19,0	17	16,0	17,0	14,0	17,0	17,4	20,0	17,8	17	12,0	12	19,5	17,0	17,7	16,7	18	17,6	17,0	17	19,0	16,0	18	16,42
6º	Keven Derrick Monteiro Vicente	16,9	18,5	18,5	11,5	17,50	18,80	18,0	17	17,0	20,0	13,0	16,0	17,5	19,5	15,6	17	15,5	16	15,8	14,5	17,1	17,0	16	17,8	14,0	16	17,0	16,0	17	16,34
7º	Eudo Cabral Spinola	18,0	18,7	17,0	13,8	16,20	16,60	19,0	17	18,0	17,0	14,0	17,0	16,8	19,0	17,3	17	13,8	14	17,4	17,0	16,1	16,5	17	18,1	14,0	16	19,0	14,0	17	16,18
8º	Carlos Manuel Vaz de Carvalho	14,0	18,0	15,5	11,0	16,00	16,90	17,0	15	15,0	16,0	13,0	14,0	17,2	20,0	17,0	16	14,5	14	17,6	14,0	17,7	16,8	17	19,1	17,0	18	16,0	17,0	17	16,17
9º	António Pina Lopes Duarte	17,0	18,5	15,5	10,0	16,10	17,30	18,0	16	15,0	20,0	13,0	15,0	19,0	18,8	18,3	17	14,3	14	16,7	15,5	15,1	17,9	16	19,1	15,0	17	16,0	16,0	16	16,12
10º	Francelina da Graça Delgado	13,8	18,1	16,0	12,0	17,60	16,00	17,0	16	20,0	18,0	14,0	17,0	18,9	20,0	18,8	18	12,3	12	18,2	15,5	17,1	17,8	17	18,8	14,0	16	17,0	17,0	17	16,11
11º	Fortunato Mendes Gonçalves	16,9	17,7	16,5	15,3	17,70	18,80	18,0	17	12,0	20,0	13,0	14,0	16,5	19,8	16,3	16	14,5	15	17,4	14,0	16,1	16,4	16	16,9	18,0	17	16,0	15,0	16	16,10
12º	Silvio Fernando Moraes Fortes	16,9	20,0	11,5	16,3	16,31	16,80	17,0	16	14,0	16,0	12,0	17,0	16,9	17,0	17,8	16	14,5	15	16,2	18,0	14,4	17,3	16	18,5	16,0	17	18,0	14,0	16	16,07
13º	Rony Alexandre Medina de Pina	17,0	17,7	15,5	13,0	17,46	17,20	18,0	17	13,0	16,0	13,0	13,0	14,8	20,0	16,5	15	13,9	14	18,3	18,0	15,9	17,5	17	19,1	18,0	19	14,0	15,0	15	16,01
14º	Aleida Sofia Pereira Freire	14,0	18,1	18,5	12,8	18,10	16,20	18,0	17	17,0	20,0	12,0	15,0	18,5	20,0	18,0	17	12,1	12	16,5	14,5	15,8	18,1	16	18,3	15,0	17	18,0	16,0	17	15,95
15º	Adilson Daniel Tavares Semedo	14,0	18,7	18,5	11,5	18,40	17,80	18,0	17	14,0	20,0	14,0	16,0	17,5	18,5	17,8	17	14,9	15	15,8	18,5	17,1	16,3	17	14,3	14,0	14	17,0	15,0	16	15,91
16º	Carlos Manuel Pires Delgado	13,8	19,5	14,0	13,8	16,25	13,80	18,0	16	16,0	16,0	12,0	16,0	18,0	20,0	15,5	16	14,7	15	17,3	18,0	16,1	17,1	17	17,5	16,0	17	16,0	14,0	15	15,89
17º	Rui Jorge Lopes Monteiro	14,0	18,6	16,0	15,0	16,70	16,80	17,0	16	14,0	20,0	12,0	13,0	16,9	19,0	18,5	16	14,6	15	16,0	11,5	16,4	17,2	15	17,9	17,0	17	15,0	16,0	16	15,88
18º	Ivanildo da Luz Pinto	14,0	19,5	15,0	12,5	17,60	15,80	19,0	16	17,0	18,0	12,0	18,0	17,8	20,0	19,5	17	12,4	12	18,7	19,0	16,8	17,3	18	16,0	16,0	16	16,0	13,0	15	15,75
19º	Adilson César Gomes de Almeida	16,8	18,8	13,0	10,0	17,10	16,30	17,0	16	17,0	19,0	13,0	13,0	17,8	17,8	15,3	16	12,7	13	17,3	14,5	15,2	16,8	16	17,8	17,0	17	16,0	17,0	17	15,70
20º	Elton Manuel Teixeira de Pina	17,0	18,3	15,5	12,0	17,40	16,80	16,0	16	16,0	16,0	13,0	14,0	18,1	19,5	15,8	16	13,0	13	17,1	15,0	16,4	17,3	16	17,6	15,0	16	17,0	15,0	16	15,66
21º	Gilliard Ivo Ramos Gomes	18,0	19,5	13,5	16,5	18,00	16,40	18,0	17	16,0	20,0	14,0	17,0	17,0	20,0	18,3	17	12,4	12	17,0	15,0	16,5	16,0	16	17,6	11,0	14	17,0	15,0	16	15,58

Nº Ordem das Classificações	NOME	DISCIPLINAS																														
		ÁREA DAS CIÊNCIAS POLICIAIS								ÁREA JURÍDICA								FÍSICA				HUMANAS E SOCIAIS				T. I. COMUN.				LÍNGUAS		MÉDIA FINAL
		Instrução Geral	Téc. S. Policial	T.F. Segurança	Trânsito	Invest. Criminal	Arma e Tiro	E. Deontologia	Media por área	Int. E. Direito	D. Constitucio.	Direito Penal	Direito P. Penal	D. Cont. Aduan.	D. Org. Policial	C. Front. M. A.	Media por área	Ed. Física	Media por área	At. P. Q. Serv.	C. Organiz.	Rel. Publicas	Meio Ambiente	Media por área	Informática	Transmissões	Media por área	Portugues	Inglés	Media por área		
22º	Diógenes Sanches Monteiro	17,0	18,2	18,5	11,0	15,60	17,60	17,0	16	14,0	20,0	13,0	14,0	17,0	16,0	15,3	14,2	14	17,2	17,0	16,1	15,8	17	18,3	10,0	14	17,0	16,0	17	15,57		
23º	António Lino Duarte Semedo	16,9	18,5	18,5	11,5	17,40	18,60	18,0	17	12,0	20,0	12,0	14,0	18,1	18,5	15,5	14,0	14	16,5	12,5	15,2	17,0	15	18,5	13,0	16	15,0	16,0	16	15,56		
24º	Adagilson Pires Montronid	13,9	18,8	12,0	14,0	14,44	15,20	18,0	15	17,0	18,0	12,0	14,0	17,0	19,0	19,0	14,8	15	17,5	14,0	16,8	17,8	17	17,1	12,0	15	18,0	14,0	16	15,55		
25º	Valdir Marcos Horta Fernandes	16,9	20,0	15,0	10,8	17,60	16,70	19,0	17	18,0	18,0	12,0	15,0	17,7	19,0	17,8	13,5	14	15,0	14,5	16,5	17,0	16	16,1	13,0	15	17,0	15,0	16	15,53		
26º	Nelida de Jesus Borges Mendes	14,0	18,5	18,5	11,5	17,30	12,00	18,0	16	17,0	20,0	13,0	13,0	17,4	20,0	17,8	12,2	12	16,3	12,0	16,1	18,0	16	16,5	17,0	17	17,0	15,0	16	15,51		
27º	Nuno Miguel Moreira Furtado	14,0	18,8	17,0	10,5	17,62	16,00	17,0	16	16,0	17,0	13,0	13,0	17,3	20,0	18,0	15,0	15	17,4	16,0	14,3	17,6	16	18,8	13,0	16	15,0	12,0	14	15,48		
28º	Jailson Pedro Neves Rodrigues	16,9	18,9	12,5	14,0	17,01	18,60	16,0	16	15,0	16,0	12,0	13,0	16,9	19,0	19,6	14,0	14	16,0	18,5	13,6	16,4	16	18,9	10,0	14	18,0	14,0	16	15,46		
29º	Saida Victória Neves	14,0	18,6	17,0	12,0	15,30	17,00	18,0	16	12,0	17,0	14,0	13,0	17,7	20,0	16,1	11,5	12	17,0	17,0	15,1	17,0	17	19,1	14,0	17	19,0	14,0	17	15,46		
30º	Jailson Celestino Sanches Silva	17,0	18,8	15,5	12,0	16,49	16,00	18,0	16	16,0	16,0	13,0	14,0	16,8	17,5	16,5	14,0	14	16,0	17,5	16,1	17,5	17	18,0	13,0	16	15,0	14,0	15	15,45		
31º	Ericson Gomes Silva	14,0	18,3	15,5	13,0	15,60	18,60	17,0	16	15,0	18,0	13,0	14,0	15,1	18,0	18,8	13,8	14	15,6	17,0	14,5	17,4	16	17,1	13,0	15	15,0	16,0	16	15,40		
32º	Heldon Ronald Almeida Monteiro	13,8	18,3	12,0	15,8	16,96	13,80	17,0	15	10,0	17,0	12,0	18,0	15,1	20,0	18,0	14,0	14	16,3	17,5	14,2	16,1	16	18,0	12,0	15	17,0	15,0	16	15,35		
33º	Emanuel de Jesus Mendes Moreira	14,0	18,1	12,5	12,5	16,04	15,00	17,0	15	13,0	16,0	11,0	13,0	16,5	19,0	15,3	14,4	14	17,2	14,0	15,8	17,8	16	17,3	17,0	17	15,0	14,0	15	15,35		
34º	Emanuel dos Anjos Leal Furtado	13,9	19,5	15,5	13,5	14,84	14,20	18,0	16	14,0	16,0	12,0	13,0	17,8	20,0	17,5	13,0	13	17,0	19,0	16,1	18,0	18	18,3	11,0	15	15,0	16,0	16	15,34		
35º	Edmirson César Tavares Nunes	16,9	19,7	13,5	13,0	15,20	15,90	18,0	16	14,0	17,0	12,0	12,0	17,7	19,0	18,0	13,5	13	17,6	12,0	15,8	17,2	16	17,1	14,0	16	15,0	16,0	16	15,31		
36º	Carla Suzete Borges Semedo	14,0	18,4	14,0	12,5	16,96	17,20	17,0	16	14,0	16,0	12,0	13,0	16,6	20,0	18,5	13,1	13	17,9	17,0	15,3	17,8	17	18,6	13,0	16	15,0	14,0	15	15,31		
37º	Caetano da Veiga de Carvalho	13,9	17,7	17,0	14,5	16,40	15,60	16,0	16	16,0	16,0	13,0	15,0	17,5	15,5	15,5	14,5	15	17,9	14,5	15,9	16,1	16	16,5	14,0	15	16,0	13,0	15	15,29		
38º	Victor Manuel Mendes Barbosa	17,0	18,3	18,0	13,0	16,96	14,90	17,0	16	16,0	16,0	12,0	15,0	17,0	19,0	18,0	13,7	14	16,0	15,0	14,9	17,2	16	18,3	13,0	16	14,0	14,0	14	15,28		
39º	Direlene Patrícia Soares Lopes	13,8	17,5	15,5	11,5	16,70	15,60	19,0	16	16,0	20,0	12,0	14,0	17,8	18,5	18,5	11,0	11	17,6	12,5	13,3	18,5	15	18,1	15,0	17	17,0	15,0	16	15,23		
40º	Janilson da Cunha Pereira	13,9	19,2	16,0	12,0	17,50	18,80	17,0	16	16,0	17,0	12,0	13,0	16,1	18,0	16,5	14,3	14	16,8	13,0	14,8	15,9	15	18,1	13,0	16	14,0	15,0	15	15,21		
41º	Danielson Varela Mendes	14,0	17,9	16,0	10,5	17,40	16,30	17,0	16	17,0	16,0	13,0	14,0	16,2	18,5	16,0	13,8	14	16,9	14,5	15,8	17,1	16	17,9	12,0	15	14,0	16,0	15	15,19		
42º	Aldino Sequeira Barbosa Vicente	14,0	18,8	11,5	14,0	15,07	16,20	17,0	15	15,0	16,0	11,0	13,0	17,0	17,0	16,5	15,0	15	17,8	17,0	16,1	16,6	17	17,4	11,0	14	17,0	12,0	15	15,14		
43º	Pedro Andrade Pereira	16,9	17,7	16,5	10,5	15,10	17,20	17,0	16	18,0	19,0	12,0	13,0	17,6	18,8	14,5	13,5	14	15,6	17,0	13,2	17,9	16	16,1	13,0	15	15,0	14,0	15	15,07		
44º	Emanuel Varela Marques	18,0	18,5	12,5	15,0	16,64	16,80	17,0	16	16,0	17,0	11,0	13,0	15,9	19,0	13,3	13,8	14	17,9	15,0	13,5	16,3	16	15,3	15,0	15	15,0	14,0	15	15,07		
45º	Adilson José Gomes Sanches	13,8	17,8	11,5	9,5	15,30	15,30	15,0	14	14,0	20,0	12,0	12,0	16,1	18,5	15,3	14,9	15	16,4	10,0	16,1	16,7	15	17,5	11,0	14	17,0	17,0	17	15,06		
46º	Eulides Moreno Fortes	16,8	18,2	11,0	10,0	16,10	15,40	17,0	15	16,0	16,0	12,0	14,0	16,6	16,0	17,0	15	13,0	13	14,6	14,5	17,1	16,4	16	18,1	14,0	16	14,0	16,0	15	15,00	
47º	Mauro Emilio Alves Monteiro	16,9	17,7	11,0	10,5	16,80	16,20	18,0	15	11,0	18,0	12,0	14,0	15,2	19,3	15,3	13,3	13	16,6	16,5	13,5	18,0	16	15,3	15,0	15	16,0	14,0	15	14,97		
48º	Elson Luis Pereira Martins	17,0	18,2	13,0	11,8	16,60	18,10	16,0	16	16,0	20,0	13,0	15,0	15,4	20,0	15,8	14,8	15	14,8	13,0	14,2	16,8	15	17,1	12,0	15	13,0	14,0	14	14,97		
49º	Admilson Carlos Dias Rodrigues	14,0	17,9	15,5	12,8	17,60	18,90	18,0	16	16,0	20,0	12,0	15,0	17,6	18,5	16,5	13,4	13	12,0	14,0	15,2	16,3	14	14,1	16,0	15	13,0	15,0	14	14,95		
50º	Suzete Maria Santos Almeida	13,9	17,0	16,5	11,5	14,80	15,20	17,0	15	16,0	16,0	12,0	13,0	18,9	20,0	15,3	8,8	9	15,6	13,5	16,2	17,3	16	18,3	19,0	19	16,0	15,0	16	14,92		
51º	Auréo Humberto da Cruz	13,6	17,0	11,0	12,3	15,20	15,00	15,0	14	13,0	16,0	12,0	15,0	15,2	17,0	15,8	14,9	15	14,8	16,0	16,5	15,1	16	16,8	14,0	15	14,0	15,0	15	14,90		

Nº Ordem das Classificações	NOME	DISCIPLINAS																								MÉDIA FINAL							
		ÁREA DAS CIÊNCIAS POLICIAIS								ÁREA JURÍDICA								FÍSICA		HUMANAS E SOCIAIS							T. I. COMUN.				LÍNGUAS		
		Instrução Geral	Téc. S. Policial	T.F. Segurança	Trânsito	Invest. Criminal	Arma e Tiro	E. Deontologia	Media por área	Int. E. Direito	D. Constitucio.	Direito Penal	Direito P. Penal	D. Cont. Aduan.	D. Org. Policial	C. Front. M. A.	Media por área	Ed. Física	Media por área	At. P. Q. Serv.	C. Organiz.	Rel. Publicas	Meio Ambiente	Media por área	Informática		Transmissões	Media por área	Portugues	Inglés	Media por área		
52º	António Pedro Fernandes Rodrigues	17,0	17,5	12,5	10,3	15,00	15,60	16,0	15	16,0	20,0	12,0	12,0	16,9	17,0	15,3	16	15,5	16	15,4	14,0	14,9	17,6	15	14,8	11,0	13	14,0	16,0	15	14,88		
53º	Olívio da Ressurreição Medina Lima	14,0	18,8	13,5	11,8	14,10	17,60	16,0	15	14,0	17,0	12,0	14,0	16,2	16,7	16,5	15	13,7	14	15,8	11,5	11,7	16,8	14	17,6	14,0	16	16,0	15,0	16	14,88		
54º	Admilson António Cardoso Gomes	13,9	16,8	12,5	10,0	14,80	14,60	15,0	14	15,0	16,0	12,0	12,0	16,6	17,0	17,0	15	13,8	14	14,8	18,0	13,1	16,5	16	16,6	16,0	16	15,0	14,0	15	14,86		
55º	Adilson António Semedo Carvalho	14,0	17,5	11,0	14,0	16,61	17,70	17,0	15	15,0	16,0	13,0	13,0	16,2	15,0	17,8	15	14,0	14	14,8	14,5	15,6	16,1	15	17,5	11,0	14	16,0	14,0	15	14,84		
56º	Leonel Almeida Vieira	14,0	16,5	10,0	10,0	14,40	16,20	16,0	14	15,0	15,0	12,0	13,0	15,7	18,0	16,1	15	14,9	15	16,2	17,5	10,2	15,4	15	16,8	16,0	16	14,0	14,0	14	14,82		
57º	Admilson de Carvalho Lopes	13,9	16,8	11,0	10,5	17,40	13,50	14,0	14	11,0	17,0	12,0	12,0	14,6	19,0	17,0	15	13,8	14	14,6	18,5	10,2	15,6	15	18,1	16,0	17	15,0	14,0	15	14,76		
58º	Edson Lopes Tavares Ferreira de Pina	17,0	18,0	12,5	12,0	14,60	14,60	16,0	15	16,0	20,0	12,0	12,0	17,2	16,5	17,5	16	13,5	14	16,0	16,0	13,2	14,5	15	16,5	12,0	14	15,0	15,0	15	14,75		
59º	Celestino Fernandes Moreira	17,0	18,0	11,0	12,5	17,47	17,50	15,0	15	10,0	15,0	12,0	13,0	14,7	20,0	14,9	14	14,5	15	15,0	17,5	13,2	16,8	16	17,3	14,0	16	13,0	13,0	13	14,75		
60º	Luis Miguel Moreira Furtado	13,9	17,6	16,0	12,8	16,10	15,60	16,0	15	13,0	19,0	12,0	14,0	17,7	17,0	15,3	15	13,3	13	17,0	16,5	15,8	16,9	17	14,6	10,0	12	16,0	15,0	16	14,74		
61º	Vladimir Mendes de Pina Barros	13,9	19,5	11,0	13,0	16,29	14,50	17,0	15	12,0	17,0	12,0	14,0	14,8	20,0	16,8	15	11,7	12	16,9	17,0	13,0	17,0	16	18,0	13,0	16	16,0	14,0	15	14,74		
62º	Luis Alberto Moreira Monteiro	16,8	18,4	12,5	10,8	16,50	17,50	14,0	15	11,0	16,0	13,0	14,0	16,9	16,0	16,0	15	14,3	14	17,6	15,5	14,8	15,2	16	16,1	12,0	14	15,0	13,0	14	14,66		
63º	Nivaldo de Pina	14,0	17,9	11,0	10,0	16,96	15,20	17,0	15	13,0	16,0	12,0	13,0	15,8	17,3	18,0	15	13,5	14	16,4	16,0	14,5	17,1	16	17,0	14,0	16	14,0	12,0	13	14,59		
64º	António Pedro Fernandes Mendes	13,8	18,2	13,0	12,0	12,90	11,70	16,0	14	13,0	16,0	12,0	12,0	16,0	17,8	14,8	15	15,1	15	15,6	14,0	16,4	16,7	16	16,5	11,0	14	15,0	14,0	15	14,57		
65º	Carlos Manuel Paiva de Carvalho	13,9	17,0	11,0	11,3	16,30	15,40	15,0	14	15,0	16,0	13,0	15,0	17,4	18,3	15,3	16	13,5	14	17,1	10,0	14,5	17,5	15	17,3	10,0	14	15,0	14,0	15	14,39		
66º	Marisa Semedo de Jesus Moreira	13,9	17,8	11,0	13,0	17,04	14,70	16,0	15	13,0	16,0	12,0	15,0	16,3	17,0	16,3	15	11,5	12	16,9	19,0	13,2	16,8	16	17,9	10,0	14	15,0	14,0	15	14,38		
67º	Vladimir Manuel Oliveira Marques	13,9	16,9	14,0	10,0	17,80	14,40	15,0	15	13,0	20,0	12,0	12,0	15,0	16,0	14,9	15	15,0	15	15,6	13,0	12,6	15,2	14	17,1	10,0	14	13,0	15,0	14	14,32		
68º	Edelson Evangelista Pereira Oliveira	16,9	18,3	11,0	12,0	14,10	13,90	16,0	15	10,0	16,0	12,0	13,0	15,9	18,3	15,7	14	13,3	13	15,6	16,5	16,5	13,2	15	16,0	13,0	15	13,0	14,0	14	14,29		
69º	José Luis Barreto de Pina Tavares	17,0	17,0	10,0	11,5	15,50	19,60	14,0	15	12,0	16,0	13,0	16,0	15,2	18,0	15,0	15	11,8	12	15,3	15,5	14,2	14,2	15	17,4	13,0	15	13,0	15,0	14	14,28		
70º	William Partick Furtado Semedo	16,9	17,6	10,0	10,5	15,30	17,10	16,0	15	16,0	19,0	12,0	13,0	14,9	17,5	13,5	15	12,8	13	16,2	14,5	12,9	15,3	15	16,1	10,0	13	16,0	14,0	15	14,24		
71º	Ludmila de Barros Almeida da Costa	14,0	17,0	16,0	11,3	16,20	17,70	17,0	16	15,0	19,0	12,0	13,0	15,4	19,0	14,8	15	10,2	10	15,6	13,5	15,1	17,2	15	15,6	11,0	13	17,0	14,0	16	14,23		
72º	José Carlos Alves de Pina	13,8	15,9	10,0	10,0	14,00	15,90	15,0	14	11,0	16,0	13,0	14,0	13,9	16,0	12,5	14	14,3	14	16,0	14,5	12,3	15,4	15	16,1	12,0	14	15,0	14,0	15	14,11		
73º	Gilda Lima Lopes	14,0	17,6	13,0	13,0	14,36	11,60	18,0	15	18,0	16,0	12,0	14,0	18,0	20,0	15,9	16	8,5	9	15,9	13,5	12,6	17,5	15	18,5	16,0	17	12,0	13,0	13	13,98		
74º	Jeisson Patrik da Veiga Carvalho	13,9	16,8	12,0	9,5	17,70	14,40	17,0	14	7,0	20,0	12,0	15,0	13,5	20,0	16,8	15	13,7	14	12,0	13,5	15,0	12,8	13	14,0	11,0	13	14,0	15,0	15	13,90		
75º	Ilka Indira Gonçalves dos Santos	13,9	16,0	11,0	10,0	15,80	11,70	14,0	13	13,0	17,0	13,0	14,0	15,4	20,0	14,0	15	9,2	9	17,6	10,5	15,8	15,0	15	18,3	12,0	15	15,0	14,0	15	13,66		
76º	Admilson Moreno de Carvalho	13,7	17,4	10,0	12,5	15,89	15,90	16,0	14	14,0	15,0	12,0	13,0	14,0	17,0	16,3	14	10,0	10	14,2	19,0	15,1	14,5	16	15,1	12,0	14	14,0	13,0	14	13,62		
77º	Valdira Sofia Cardoso Gomes	13,5	17,2	16,0	11,3	14,60	13,10	17,0	15	10,0	19,0	12,0	13,0	14,4	15,0	13,4	14	9,3	9	16,8	15,5	15,5	15,2	16	15,6	13,0	14	13,0	14,0	14	13,55		
78º	Adalberto Anylton Andrade Alves	13,6	14,1	12,5	10,5	16,20	16,60	16,0	14	10,0	17,0	12,0	13,0	16,0	16,0	13,8	14	13,4	13	12,8	16,5	10,8	14,0	14	18,1	10,0	14	10,0	14,0	12	13,52		
79º	Doroteia Moreno Pereira da Cruz	13,8	14,1	10,0	10,0	12,90	16,20	13,0	13	10,0	16,0	12,0	13,0	14,0	16,0	16,2	14	10,0	10	16,8	14,0	10,0	14,0	14	17,3	10,0	14	12,0	13,0	13	12,76		
		MÉDIA																								14,30							

Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, na Praia, aos 15 de Maio de 2013. – P'lo Chefe da Secretaria, *Egídio Gonçalves*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade nº 49/2013:

Certifica a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAULENSE VOLEY”.....26

Extracto publicação de sociedade nº 50/2013:

Certifica a “ASSOCIAÇÃO SOS CÃES E GATOS DE CABO VERDE.”26

Extracto publicação de sociedade nº 51/2013:

Certifica uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ATLETISMO JUPA”.26

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares:

Deliberação nº 001/2013:

Conceder à empresa “ALCABO, S.U.A.”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas especialidades que indica.26

Deliberação nº 002/2013:

Conceder à “JB - COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica.27

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe de Ribeira Grande e Paúl – Santo Antão****Extracto publicação de sociedade nº 49/2013:**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifica, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da Lei n.º 25/VI/2003, de vinte e um de Junho, que no dia dois de Janeiro de dois mil e treze, no Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrado no livro de Notas para Escrituras Diversas número quarenta e oito, folhas sessenta e quatro a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAULENSE VOLEY, com sede social na cidade das Pombas, Concelho do Paul, Ilha de Santo Antão, representada perante terceiros pelo presidente da direcção ou quem por ele mandatado e tem por finalidade principal o fomento e a prática do voleibol, nas suas diferentes categorias e escalões, e por finalidade complementar o desenvolvimento do desporto, bem como proporcionar aos seus associados meio de convívio desportivo, social, cultural e recreativo objectivo, promover actividades de cariz associativo da localidade, fomentar actividades culturais e desportivas, assegurar o desenvolvimento e prestar serviço comunitário.

Está conforme:

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande e Paúl – Santo Antão, na Cidade de Ponta do Sol, aos 7 de Janeiro de 2013. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato da Circunscção Oliveira*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe do Sal****Extracto publicação de sociedade nº 50/2013:****CERTIFICA**

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 59/2011;
- Que foi requerida pelo nº 2 aos 22 de Setembro de 2011;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 388/2012:

Emolumentos	200\$00
Lei nº 33/VII/08	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

ASSOCIAÇÃO SOS CÃES E GATOS DE CABO VERDE

A Conservadora subs. *Fátima Andrade Monteiro*

Ap nº 02/2011.09.22 - Facto: Registo de Associação.

DENOMINAÇÃO: “ASSOCIAÇÃO SOS CÃES E GATOS DE CABO VERDE

NIF: 563884975.

SEDE: Freguesia de Nossa Senhora das Dores, Ilha do Sal.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

FINS: Ajudar e proteger os cães e gatos de Cabo Verde, ajudar e proteger o meio ambiente e os animais de Cabo Verde.

PATRIMÓNIO INICIAL: O património inicial da associação é de 11.000\$00 (onze mil escudos).

ÓRGÃOS SOCIAIS: Assembleia geral, direcção e concelho fiscal todos eleitos por mandatos de um ano.

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL: É Composta por um presidente e dois secretários.

DIRECÇÃO: É Composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

CONSELHO FISCAL: É Composto por um presidente e dois vogais.

NATUREZA: Definitiva.

A Conservadora subs. *Fátima Andrade Monteiro*.**Extracto publicação de sociedade nº 51/2013:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 80/2013.01.25, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ATLETISMO JUPA”, com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminada, com o património inicial de 15.000\$00 (quinze mil escudos), que tem por fins:

- A formação e desenvolvimento de atletas;
- Promoção e desenvolvimento do atletismo.

A associação é representada perante terceiros pelo presidente do conselho executivo e obriga-se pela assinatura conjunta do presidente, vice-presidente e tesoureiro, e nos actos de mero expediente pela assinatura apenas do conselho directivo.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 28 de Janeiro de 2013. – A Notária, *Francisca Teodora Lopes*.

—oço—

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA****Comissão de Alvarás de Empresas de Obras
Públicas e Particulares**

DELIBERAÇÃO Nº 001/2013

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 11 de Janeiro de 2013, conceder à empresa “ALCABO, S.U.A.”, com sede social na Cidade dos

Espargos, Ilha do Sal, e registo comercial nº 2093220120328 - Sal, representada pelo sócio gerente, Victor Plasencia Luceno, residentes na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 1 (30.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 1 (30.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 1 (30.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Instalações sem qualificações específica) na classe 1 (30.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas)

- 6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 1 (30.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) na classe 1 (30.000 contos).

C- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)

- 1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 1 (30.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) na classe 1 (30.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço superior a 60 kV) na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica) na classe 1 (30.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Instalações de tracção eléctrica) na classe 1 (30.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 1 (30.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 1 (30.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Estações de tratamento ambiental) na classe 1 (30.000 contos).
- 12ª Subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás) na classe 1 (30.000 contos).
- 13ª Subcategoria (Redes de ar comprimido e vácuo) na classe 1 (30.000 contos).

D- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

- 1ª Subcategoria (Demolições) na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 1 (30.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Fundações especiais) na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 1 (30.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 11 de Janeiro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

DELIBERAÇÃO Nº 002/2013

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP), deliberou, na sua sessão ordinária de 11 de Janeiro de 2013, conceder à “JB – COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 220350121206 - Praia, representada pelo sócio gerente, Jean Jacques Barbosa Fernandes, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos).

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 11 de Janeiro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.